

MOÇÃO DE APOIO Nº 03/2023

CONSIDERANDO que a Rodovia SP-340, conhecida como Rodovia Governador Adhemar Pereira de Barros, desempenha um papel crucial na ligação entre os municípios de Campinas e Mogi Guaçu, promovendo o desenvolvimento econômico e a integração regional;

CONSIDERANDO a relevância de garantir a segurança e fluidez do tráfego nessa importante via de transporte, que é essencial para o escoamento de mercadorias e o deslocamento cotidiano de milhares de cidadãos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 10/2023 emitido pelo Parlamento Regional, datado de 10 de novembro de 2023, no qual se solicita a inclusão da obrigação da construção da terceira via na Rodovia SP-340 na nova concessão da referida rodovia;

Os vereadores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, no exercício de suas atribuições legais, apresentam esta MOÇÃO DE APOIO em favor da inclusão da obrigação da construção da terceira via na Rodovia SP-340 na nova concessão.

JUSTIFICATIVA:

A inclusão dessa obrigação é de extrema importância para garantir a segurança, mobilidade e eficiência do tráfego na mencionada rodovia, atendendo aos anseios da comunidade regional e promovendo o desenvolvimento socioeconômico das cidades envolvidas.

Solicitamos, portanto, que esta Moção de Apoio seja encaminhada ao Presidente do Parlamento, manifestando o respaldo deste Parlamento à solicitação contida no Ofício 10/2023 emitido pelo Parlamento Regional.

Santo Antônio do Jardim, 13 de novembro 2023.

João Batista da Silva Amaro
Vereador

Adriano César Bassani
Vereador

Wonete Aparecida Chakato Scanavachi
Vereadora

Rafaela Lozano Oliva Gomes
Vereadora

io Roberto Fillaro
Vereador

Daniela Rodrigues de Lima
Vereadora

João Pedro Margarida Ferraz
Presidente da Câmara

Jose Carlos Pesó
Vereador

LUIZ ALBERTO TANDERINO
Vereador



PARLAMENTO REGIONAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

UVESP • UNIÃO DOS VEREDORES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício Especial 10/2023 – Presidente Parlamento Vereador Dr Thiago Colpani.

Mococa, 10 de novembro de 2023.

Ilustríssimo Senhor
Sr. Artur Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo

Assunto: Inclusão na nova concessão da Rodovia SP 340, Rodovia Governador Adhemar Pereira de Barros a obrigação da construção da terceira via na rodovia SP-340, entre os municípios de Campinas e Mogi Guaçu.

Cumprimentamos respeitosamente Vossa Senhoria, expressando nossa gratidão pelos relevantes serviços prestados à sociedade por meio de seu trabalho na Casa Civil do Governo de São Paulo.

Vimos, por meio desta, externar uma preocupação urgente que afeta diretamente a qualidade de vida e a segurança dos cidadãos que cotidianamente utilizam a rodovia SP-340, entre os municípios de Campinas e Mogi Guaçu.

A mencionada rodovia desempenha um papel crucial na interligação de 15 municípios da região, representando uma via estratégica que testemunhou um considerável aumento no fluxo de veículos ao longo dos anos. Esta intensificação do tráfego não apenas compromete a eficiência do transporte, mas também impacta diretamente em diversos aspectos essenciais para o desenvolvimento regional.

A SP-340 é vital para o trânsito de pessoas, transporte de cargas, acesso a tratamentos de saúde e fomento de negócios. Além de conectar áreas urbanas, desempenha um papel crucial na interligação entre zonas rurais e núcleos urbanos, contribuindo significativamente para o escoamento da produção agrícola e o desenvolvimento do turismo regional.

Neste contexto, é imperativo destacar a importância econômica da rodovia, cujo impacto transcende o mero deslocamento de veículos. O tráfego fluido na SP-340 é essencial para a eficiência logística, o comércio local, o acesso a serviços de saúde e, por conseguinte, para o desenvolvimento econômico sustentável da região.

Atualmente, nos horários de pico, a rodovia enfrenta sérios problemas de congestionamento, prejudicando a mobilidade e aumentando consideravelmente os riscos para os usuários. Ressaltamos que a espera por melhorias na infraestrutura tornou-se insustentável, destacando que o último grande investimento na rodovia para melhoria de fluxo ocorreu em 2001, com a entrega do trecho que liga a cidade de Aguai a Mococa.

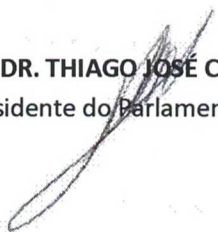
Cabe mencionar que os usuários contribuem financeiramente por meio do pagamento de pedágios, o que justifica ainda mais a necessidade de investimentos substanciais na modernização e expansão da SP-340. Atualmente, são 4 praças de pedágio ao longo dos 170 km, com um preço médio de R\$ 10,00.

Além disso, é crucial informar que o parlamento regional é composto por 15 municípios da região, e este pedido conta com o apoio de 20 municípios diretamente afetados por essa questão. Salientamos que esta solicitação representa uma demanda respaldada por representantes de mais de 2 milhões de pessoas que vivem na região.

Diante do exposto, cobramos a obrigação da inclusão, na nova concessão, do projeto de construção da terceira via na rodovia SP-340. Estamos confiantes de que sua atuação diligente e comprometida será fundamental para assegurar a realização desse investimento crucial para o bem-estar e o desenvolvimento de toda a comunidade envolvida.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta questão e nos colocamos à disposição para colaborar no que for necessário.

Atenciosamente,


DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Presidente do Parlamento Regional